



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**DECRETO Nº. 028/2023**

**DE 29 DE MAIO 2023.**

*“Dispõe da comunicação do término dos Contratos de Trabalho Temporários da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente,

**CONSIDERANDO** que todos os servidores contratados temporariamente ao ser admitidos estavam cientes que os respectivos contratos têm data de início e término conforme o seguinte teor do presente decreto,

**DECRETA:**

Art. 1º - Comunicar o encerramento dos Contratos de Trabalho Temporários vinculados a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura em 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Que a SEMED se abstenha de fazer contrato temporários a partir de 1º de agosto de 2023, sem a apresentação de quadro de necessidade e da devida justificativa com a devida antecipação ao Prefeito Municipal.

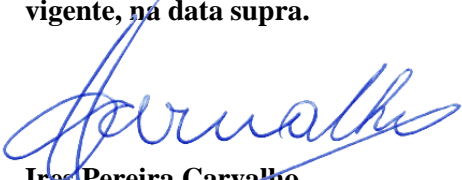
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpre-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 29 de maio de 2023.

  
**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra.**

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.